

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 103/2025;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis disponíveis para atender as necessidades da **Rede de Frio Municipal**, com a finalidade de garantir a adequada conservação, armazenamento e distribuição de imunobiológicos/vacinas, insumos e demais materiais da área da saúde pública;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel localizado na Rua São Francisco de Assis, s/nº, Bairro Encanto, nesta cidade de Augustinópolis, com área construída tipo galpão de 420m², com 01 banheiro, instalações elétricas e hidros sanitárias em perfeito condições de uso, de propriedade da Sra. **MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 000031817894-0, órgão expedidor SESP-MA, inscrito no CPF sob nº ***.***.253-00, residente e domiciliado na Rua São João, nº 13, Vila Lobão, Imperatriz/MA, pelo valor total de **RS 11.233,33 (onze mil duzentos e trinta e trinta e três reais e três centavos)**, por um período de 07 (sete) dias e 11 (onze) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

representado por seu Gestor Municipal, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº ***.***.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 000031817894-0, órgão expedidor SESP-MA, inscrito no CPF sob nº ***.***.253-00, residente e domiciliado na Rua São João, nº 13, Vila Lobão, Imperatriz/MA.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da **Rede de Frio Municipal**, com a finalidade de garantir a adequada conservação, armazenamento e distribuição de imunobiológicos/vacinas, insumos e demais materiais da área da saúde pública, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.233,33 (onze mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Augustinópolis/TO, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 021/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO: 103/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 25/06/2025 17:49